



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 45/2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

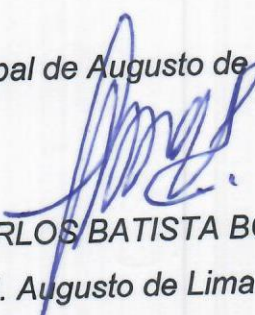
O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso IV, do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede nos termos do artigo 79 da Lei 577/1999 (Estatuto dos Servidores) licença sem vencimentos por até 02 anos ao Sr. André Luiz Martins de Vasconcelos, CPF 122.264.216-61, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1.º - Havendo conveniência da administração a licença poderá ser interrompida, conforme dispõe o § 1.º do artigo 79 da Lei 577/1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 15 de dezembro de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

